

GABINETE

PORTARIA Nº 101, de 19 de maio de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Juliana Correa Romaina**, matrícula MABIO202307, intitulado “**Desenvolvimento de Teste Rápido para o Diagnóstico de *Orthohantavírus***” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Pritesh Jaychand Lalwani (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Christian Robson de Souza Reis (FIOCRUZ/PE)	Membro Titular
Dr. ^a Renata Carvalho de Oliveira Pires dos Santos (IOC FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. Toni Ricardo Martins (UFAM)	Membro Suplente
Dr. George Allan Villarouco da Silva (HEMOAM)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **14h00 (Brasília) do dia 19 de maio de 2025**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia, em 19/05/2025, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5019780** e o código CRC **EF615045**.
